


**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2018 -  
SECOMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS,  
MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A CONSTRUTORA E  
& J LTDA - ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e **CONSTRUTORA E & J LTDA - ME.**, com sede à Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141 – Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 97031029976 SSP-CE e CPF nº 323.613.603-06, residente e domiciliado no Município de Sobral, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato do **Pregão Eletrônico nº 031/2018**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES DA SEDE E DISTRITOS do Município de Sobral**“, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

**2501.18.544.0109.2.214.3.3.90.39.00 - 1.001.0000.00**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

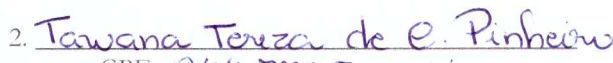
  
Prefeitura Municipal de Sobral  
David Machado Bastos  
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

Sobral - CE, 14 de janeiro de 2019.

  
CONSTRUTORA E & J LTDA - ME  
**FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 813.096.943-20

2.   
CPF: 044.799.503-14

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007-1/2016-SEBRAS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35, representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 007-1/2016-SEBRAS, sob a modalidade de Concorrência Pública Nº 007/2016, que tem como objeto contratação de empresa especializada na construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da sede e distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 - LOTE 01, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2211.44.90.51.00 - 1.001.0000.00 e 2501.15.451.0040.2211.44.90.51.00 - 1.520.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2018-SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35, representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 018/2018-SECOMP, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2018, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais serviços de recuperação e adequação de barragens e açudes da sede e distritos do Município de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.544.0109.2.214.3.3.90.39.00 - 1.001.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2018-SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35, representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 056/2018-SECOMP, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 015/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de execução da Adutora do Distrito de Jordão, no Município de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.18.544.0109.1237.44.90.51.00 - 1.001.0000.00; 2501.18.544.0109.1237.44.90.51.00 - 1.520.0000.00 e 2501.18.544.0109.1237.44.90.51.00 - 1.920.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

## SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019 - SEUMA** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado pelo Secretário do Urbanismo e Meio Ambiente em Exercício, RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO. CONTRATADO: Empresa AM INFORMÁTICA E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 30.677.188/0001-78, neste ato representada por JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA. DO OBJETO: Locação de 02 (duas) impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, por 12 meses, destinadas a atender as necessidades da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante no processo de dispensa vinculado ao Processo nº P057407/2019 (CI nº 01/2019-COAFI/SEUMA) - Termo de Dispensa de Licitação - parte integrante deste instrumento. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 9.684,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), através de 12 (doze) parcelas de R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Sr. Francisco Nilton de Menezes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Carvalho Arruda Barreto -

SECRETÁRIO DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO - Jennifer Kelly Medeiros Miranda - Representante da AM INFORMÁTICA E TREINAMENTOS.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 40/2019-SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 30 de janeiro de 2019, no horário de 15h às 21h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 30 de janeiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

| ANEXO DA PORTARIA Nº 40/2019-SESEC |                                |           |             |
|------------------------------------|--------------------------------|-----------|-------------|
| ITEM                               | SERVIDOR                       | MATRÍCULA | FUNÇÃO      |
| 01                                 | FRANCISCO JULIUS TABOSA GUEDES | 706       | COORDENADOR |
| 02                                 | SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO   | 321       | MEMBRO      |

**PORTARIA Nº 41/2019-SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 31 de janeiro de 2019, no horário de 07h às 15h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 31 de janeiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

| ANEXO DA PORTARIA Nº 41/2019-SESEC |                         |           |             |
|------------------------------------|-------------------------|-----------|-------------|
| ITEM                               | SERVIDOR                | MATRÍCULA | FUNÇÃO      |
| 01                                 | JOSÉ MARIA FILHO        | 8376      | COORDENADOR |
| 02                                 | ORLANDO NERI DE FREITAS | 9589      | MEMBRO      |

**PORTARIA Nº 42/2019-SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade educativa no dia 31 de janeiro de 2019, no horário de 15h às 21h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 31 de janeiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

| ANEXO DA PORTARIA Nº 42/2019-SESEC |                                  |           |             |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------|-------------|
| ITEM                               | SERVIDOR                         | MATRÍCULA | FUNÇÃO      |
| 01                                 | ERIK A PAVIETTE DE ARAÚJO ARRUDA | 70542     | COORDENADOR |
| 02                                 | MANUEL DE SENA MARQUES           | 20880     | MEMBRO      |

**PORTARIA Nº 43/2019-SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 31 de janeiro de 2019, no horário de 18h às 00h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 31 de janeiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

| ANEXO DA PORTARIA Nº 43/2019-SESEC |                                |           |             |
|------------------------------------|--------------------------------|-----------|-------------|
| ITEM                               | SERVIDOR                       | MATRÍCULA | FUNÇÃO      |
| 01                                 | PEDRO DIOGENES ALVES DE SOUSA  | 8844      | COORDENADOR |
| 02                                 | CASTORILDO FONTENELE DE CASTRO | 4604      | MEMBRO      |
| 03                                 | ANSELMO MARQUES ALVES          | 15019     | MEMBRO      |

**PORTARIA Nº 44/2019-SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do